



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
GABINETE DO VEREADOR JOSENILDO SINESIO
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**COMISSÃO
MEIO
AMBIENTE,**

PARECER N° /2011

EMENTA: Institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas nas Edificações, no âmbito do município do Recife.

A **Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito** recebeu para analisar e emitir parecer em Projeto de Lei tombado sob o nº. 102/2011 de autoria da Vereadora Aline Mariano e foi designado como Relator o Vereador Josenildo Sinesio.

O referido Projeto pretende estabelecer, o Programa de conservação, uso racional e reaproveitamento das águas nas edificações, no âmbito do Município do Recife.

Relativamente ao mérito, a autora informa que a proposição promove a economia de água, que constitui precioso recurso natural, e, desse modo, contribui para a promoção da sustentabilidade ambiental.

Do ponto de vista técnico, a matéria tratada na proposição possui grande relevância ambiental. Entende-se que o uso e reaproveitamento das águas nas edificações devem ser tratados como alternativa para minimizar a escassez de recursos hídricos, através do incentivo pelo Poder Público e conscientização da população.

Saliente-se, ainda, que o Poder Público e a coletividade, conforme o estabelecido no art. 225 da Constituição Federal, têm a obrigação de preservar e proteger o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as gerações presentes e futuras.

Nesse diapasão, somos compelidos a considerar a proposição em condições de ser aprovada no que tange à nossa competência.

Ante o exposto, os membros da Comissão de Meio Ambiente, Transporte e Trânsito opinam pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 102/2011.

Câmara Municipal, em 13 de outubro de 2011.

Romildo Gomes
Presidente

Josenildo Sinesio
Membro Efetivo-Relator

Carlos Gueiros
Vice-Presidente

Osmar Ricardo
Membro Suplente

André Ferreira
Membro Suplente